

**2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 006/2023
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,
POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE
ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM,
PROCESSO Nº 09/71/000.126/2021.**

Aos 05 dias do mês de abril de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, **TERESA CRISTINA NAVARRO VANNUCCI**, nomeada pela Resolução “P” nº 5, de 1º de janeiro de 2021, portadora da Carteira de Identidade nº 52.77333-6, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 011.625.027-54, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM**, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com sede na Rua República Arabe da Silva, 451, sala 203, CEP 21.931-370 – Bairro Portuguesa, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 66.518.267/0011-55, neste ato representada por seu representante legal **TIAGO VELLOSO DE CARVALHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 11.607.342-0, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 016.474.207-76, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, e consoante autorização da Senhora Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência em 19/12/2022, publicada no D.O Rio nº 185, de 20/12/2022 (página 59), assinam o presente **TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO**, mediante as seguintes **CLÁUSULAS** e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a retificação da CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, Parágrafo Quarto, e ratificação das demais Cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 010/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

A CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR E CRONOGRAMA DESEMBOLSO, Parágrafo Quarto, passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (...)

Parágrafo Quarto: É vedado o repasse de recursos caso não seja aprovada a prestação de contas do antepenúltimo repasse efetuado.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e ANEXO do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 010/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

No prazo máximo de 20 (vinte) dias, deverá ser providenciada a publicação do extrato do presente TERMO no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente TERMO DE COLABORAÇÃO ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados de sua assinatura, e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º da Resolução TCMRJ n.º 044, de 23/02/2022.



E, por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO em 03 (três) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.

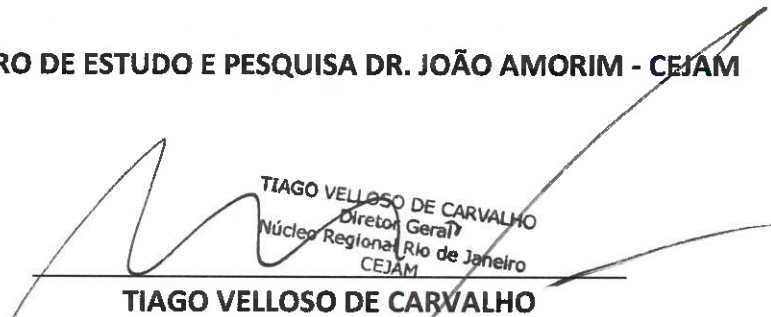
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



TERESA CRISTINA NAVARRO VANNUCCI

Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde

CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA DR. JOÃO AMORIM - CEJAM



TIAGO VELLOSO DE CARVALHO
Diretor Geral
Núcleo Regional Rio de Janeiro
CEJAM

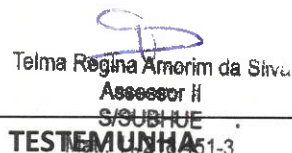
TIAGO VELLOSO DE CARVALHO



ROBERTA C. S. COSTA
Gerente Administrativo
Núcleo Regional do Rio de Janeiro
05-CEJAM

TESTEMUNHA

(cargo, matrícula e lotação)



Telma Regina Amorim da Silva
Assessor II
S/SUBHUE

TESTEMUNHA

(cargo, matrícula e lotação)

ANEXO I-A

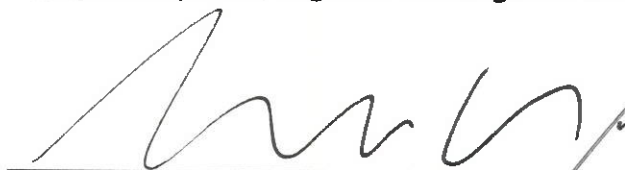
As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.



TERESA CRISTINA NAVARRO VANNUCCI

Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde



TIAGO VELLOSO DE CARVALHO

Centro de Estudos e Pesquisa DR. JOÃO AMORIM
CEJAM

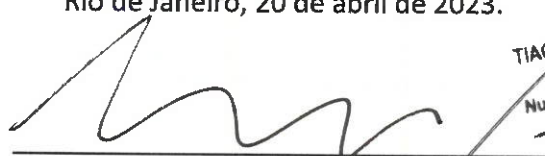
TIAGO VELLOSO DE CARVALHO
Diretor Geral
Núcleo Regional do Rio de Janeiro
CEJAM

ANEXO I-B
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 66.518.267/0011-55, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tiago Velloso de Carvalho, portador da Carteira de Identidade 116073420 DETRAN/RJ inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 016.474.207-76, **DECLARA**, para fins do disposto no item do Edital de nº 007/2022 e sob as penas da lei, se comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, nos termos da Lei 12.846/2013.

DECLARA, ainda, estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o contrato, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023.



 TIAGO VELLOSO DE CARVALHO
 Diretor Geral
 Núcleo Regional do Rio de Janeiro
 CEJAM

 TIAGO VELLOSO DE CARVALHO
 Diretor do Núcleo Regional do Rio de Janeiro
 Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM



Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação por 7 meses, a contar de 02/05/2023 até 30/11/2023
Valor Total: R\$ 181.577,50 (Cento e oitenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Programa de Trabalho: 18.05.12.965.023.2695
Natureza da Despesa: 3.3.50.65.08
Nota de Empenho: nº 2023/00244
Fundamento: art. 37, da lei 13.019/2014 e art. 25 do art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.806/2018 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/71.000129/2021
2º Termo Aditivo nº: 008/23 ao Termo de Colaboração nº 010/21
Assinatura: 08/04/2023
Partes: PCRJ/SMS e Centro de Estudo e Pesquisa Dr. João Amorim - CEJAM
Objeto: RETIFICAÇÃO DA CLAUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, Parágrafo Quarto e retificação das demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 010/2021, no âmbito do Hospital Evandro Freire e CER, Iltia
Prazo: 12 (doze) meses, de 27/09/2022 a 28/09/2023.
Programa de Trabalho: 18.09.16.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 33.50.39.10
Fundamento: artigo 19, caput da lei 13.019 de 31/07/14 e suas alterações.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Processo nº: LHE-PRO-2023/00141
Instrumento nº: 12/2023
Data da assinatura: 31/03/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO através da SPM-RIO e ASSOCIAÇÃO ABRACÇO CULTURAL
Objeto: Projeto Mulheres Bilingües - 2ª Edição.
Valor total: R\$ 827.488,11.
Prazo: 12 meses a partir de 31/03/2023
Programa de Trabalho: 4701.14.244.0619.2907.
Natureza da despesa: 3.3.50.39.18.
Empenho nº: 2023/118.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 02/800.970/2017
Instrumento: 8º Termo Aditivo nº 016/2023 ao Contrato nº 051/2018
Data da assinatura: 22/04/2022
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Squitter Equipamentos Profissionais do Brasil Ltda
Objeto: prorrogação de prazo
Programa de Trabalho nº: 15.41.15.452.0023.4044
Natureza da Despesa: 3.3.90.35.03
Valor: R\$ 209.936,25
Notas de Empenho nº: 2023/000079 e 2023/000080
Fundamento legal: artigos 522 e 523 do RGCAF

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
Processo nº: 20/000.016/2013
Termo de Contrato nº: 014/2023
Data da assinatura: 31/03/2023

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SPM-RIO e Sra. MARIA GELCO XAVIER DE SOUZA.
Objeto: Locação do imóvel onde funciona a CASA DA Mulher Carioca Dinah Coutinho.
Valor total: R\$ 426.000,00
Prazo: 27/09/2023 a 31/09/2025
Programa de Trabalho: 4701.14.244.0619.2907
Natureza da despesa: 3.3.90.39.14
Empenho nº: 2023/000023
Fundamento: Lei Federal nº 5.245/1991 e Lei Federal nº 14.133/2021, com as respectivas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 08/001.272/2022
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº: 053/2022 Livro SMAS n.º 02
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
PARTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e o Banco do Brasil S. A.
CNPJ: 00.000.000/0001-01
OBJETO: Prestação de serviços de pagamento de benefícios assistenciais do Programa Cartão Prefeitura Social
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 239.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.08.244.0625.1393
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.01
NOTA DE EMPENHO Nº: 2022/000460 no valor de R\$ 239.000,00
FUNDAMENTO: Lei 8.988 de 21/06/1993 e suas alterações.
***Omissão do D. O. Rio de 21/09/2022.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.018/2014
E DECRETO RIO Nº 42.696/2016
I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do Casa de Convivência Nossa Senhora Mãe do Belo Amor para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro-dia e similares, com a disponibilidade de 151 vagas (usuários cadastrados)
II - Propositor: Casa de Convivência Nossa Senhora Mãe do Belo Amor - CNPJ nº 39.113.030/0001-40.
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R\$ 494.676,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais). O valor ofertado pela Instituição apresentou compatibilidade com os princípios de economicidade.
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SIMPD, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 18 h.
***Replicado por ter saído com incorreção no D.O nº 25 de 20/04/2023, pág. 123.**

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Instrutivo Edital SEIM - 001/2022 nº 22/300.005/2021
Processo Instrutivo Projeto - 22/300.124/2022
Contrato nº 123/2022
Data da assinatura: 20/09/2022

Partes: PCRJ/SEIM e THIAGO CAETANO DA SILVA BERRIEL
Objeto: "OBSERVATÓRIO DE PROMOÇÃO E GESTÃO - LGBTQIA+ TRIBOQUE PRIDE FESTIVAL 2022"
Prazo: 12 meses (contados da assinatura)
Valor total: R\$ 50.000,00
Programa de Trabalho: 50.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00
Nota de Empenho nº: 2022/000096, no valor de R\$ 50.000,00
Fundamento: Art. 22º - Inciso IV da Lei n.º 8.666/1993
Toma sem Efeito essa matéria do DO Rio- Número 130 de 27 de Setembro de 2022

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Instrutivo Edital SEIM - 001/2022 nº 22/300.005/2021
Processo Instrutivo Projeto - 22/300.124/2022
Contrato nº 123/2022
Data da assinatura: 29/09/2022
Partes: PCRJ/SEIM e THIAGO CAETANO DA SILVA BERRIEL
Objeto: "OBSERVATÓRIO DE PROMOÇÃO E GESTÃO - LGBTQIA+ TRIBOQUE PRIDE FESTIVAL 2022"
Prazo: 12 meses (contados da assinatura)
Valor total: R\$ 50.000,00
Programa de Trabalho: 50.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00
Nota de Empenho nº: 2022/000096, no valor de R\$ 50.000,00
Fundamento: Art. 22º - Inciso IV da Lei n.º 8.666/1993
Toma sem Efeito essa matéria do DO Rio- Número 130 de 27 de Setembro de 2022

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Instrutivo Edital SEIM - 001/2022 nº 22/300.005/2021
Processo Instrutivo Projeto - 22/300.051/2022
Contrato nº 117/2022
Data da assinatura: 20/09/2022
Partes: PCRJ/SEIM e ASSOCIAÇÃO MUSICAL 22 DE OUTUBRO
Objeto: "MUSICA NOS ARCCOS"
Prazo: 12 meses (contados da assinatura)
Valor total: R\$ 25.000,00
Programa de Trabalho: 50.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00
Nota de Empenho nº: 2022/000105, no valor de R\$ 25.000,00
Fundamento: Art. 22º - Inciso IV da Lei n.º 8.666/1993
Toma sem Efeito essa matéria do DO Rio- Número 130 de 27 de Setembro de 2022

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Instrutivo Edital SEIM - 001/2022 nº 22/300.005/2021
Processo Instrutivo Projeto - 22/300.051/2022
Contrato nº 117/2022
Data da assinatura: 26/09/2022
Partes: PCRJ/SEIM e ASSOCIAÇÃO MUSICAL 22 DE OUTUBRO
Objeto: "MUSICA NOS ARCCOS"
Prazo: 12 meses (contados da assinatura)
Valor total: R\$ 25.000,00
Programa de Trabalho: 50.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00
Nota de Empenho nº: 2022/000105, no valor de R\$ 25.000,00
Fundamento: Art. 22º - Inciso IV da Lei n.º 8.666/1993